PORTARIA N.º 036/2017/CMT, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Ponto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores do Poder Legislativo de Tijucas a dispensa do ponto no dia 16 de junho de 2017, em virtude do feriado de Corpus Christi, em acordo com o Decreto Municipal 1239/2017, não havendo qualquer tipo de expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 14 / 06 / 17
FUNCIONÁRIO